Id:0F8BDD4207E4972E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL -PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP 64795-000

DECRETO N° 049/2023.

Dispõe sobre o Cancelamento dos eventos que seriam realizados pela Administração Pública Municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política da Cidade de Caracol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, Art. 37, IV.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tradicionalmente realiza a cada ano, nos dias 21 e 22 de agosto, diversos eventos em prol da comemoração de emancipação política da Cidade de Caracol-PI;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Hermílio Francisco da Silva na data de 21 de Agosto do presente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado nos dias 21 e 22 de Agosto do presente ano, no âmbito desse Município, a realização de festas, shows e eventos a serem realizados pela Administração Pública relacionados à comemoração do aniversário da Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, 21 de Agosto de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC552514CD096EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI, **CNPJ** Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADO:** V SILVA & D SILVA LTDA, CNPJ sob nº 14.873.185/0001- 53, com sede em Anísio de Abreu - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura contratação de empresa para Aquisição parcelada, e sob demanda, de Material Elétrico para atender necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Caracol – PI. **VALOR GLOBAL:** R$ 314.401,00 (Trezentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais). **PRAZO FORNECIMENTO:** 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** ***UNID. ORÇAMENTÁRIA***: 04.01 – SEC ADM E PLAN, PROJ. ATIVIDADE: 04.122.0002.2007-MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO. FONTE DE RECURSOS: 500; ***UNID. ORÇAMENTÁRIA:*** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. PROJ. ATIVIDADE: 15.452.0003.2053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FONTE DE RECURSOS: 500/751 . **PELA CONTRATADA:** VALDEILTON MIRANDA DA SILVA **– PELA CONTRATANTE:** RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO **– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Id:089B81E8343296F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI, **CNPJ** Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADO: ANGELO MARCIO DE SENA PINTO (CONSTRUMAIS),** CNPJ Nº 23.646.366/0001-38, com sede em Remanso – Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura contratação de empresa para Aquisição parcelada, e sob demanda, de Material Elétrico para atender necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Caracol – PI. **VALOR GLOBAL:** R$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **PRAZO FORNECIMENTO:** 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** ***UNID. ORÇAMENTÁRIA***: 04.01 – SEC ADM E PLAN, PROJ. ATIVIDADE: 04.122.0002.2007-MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO. FONTE DE RECURSOS: 500; ***UNID. ORÇAMENTÁRIA:*** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. PROJ. ATIVIDADE: 15.452.0003.2053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FONTE DE RECURSOS: 500/751. **PELA CONTRATADA:** VALDEILTON MIRANDA DA SILVA **– PELA CONTRATANTE:** RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO **– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Id:07383C6FD6A89483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64795-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATADO:	**JOSÉ ENIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**
CPF	**030.201.963-45**
OBJETO:	**Prestação de serviços como vigia, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Administração.**
CONTRATO:	**173/2023**
DATA DA ASSINATURA:	**01/08/2023**
VALOR MENSAL:	**R$ 1.320,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais)**
FONTE DO RECURSO:	**IPVA/ICMS/FPM/REC.PRÓPRIOS**
VIGÊNCIA:	**01/08/2023 A 31/10/2023**

Caracol-PI, 01 de Agosto de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol-PI